



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 327, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2018, que *institui o dia 15 de novembro como o dia Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular*, consolidando as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CE, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELIZIANE GAMA

WEVERTON

ANEXO DO PARECER Nº 327, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2018.

Institui o Dia Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.